

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 045/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 045/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.420, de 19 de janeiro de 2023, que ordenou “o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de referente ao cofinanciamento das UTIs Convencional.

CONSIDERANDO a incorreção na redação do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria nº 045/2023/GBSES, de 19 de janeiro de 2023, aplicando-se ao anexo único, a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2022 - TOTAL SUL MATOGROSSENSE R\$ 1.148.325,60

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI ADULTO	R\$ 46.000,00
		UTI NEO	R\$ 370.000,00
		UCINCA	R\$ 36.000,00
		UCINCO	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 882.000,00
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL DAS CLINICAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI DULTO	R\$266.325,60
TOTALIZANDO			R\$1.148.325,60

Leia - se:

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2022 - TOTAL SUL MATOGROSSENSE R\$ 1.148.325,60

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI ADULTO	R\$ 466.000,00
		UTI NEO	R\$ 370.000,00
		UCINCA	R\$ 36.000,00
		UCINCO	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 882.000,00
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL DAS CLINICAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI DULTO	R\$266.325,60
TOTALIZANDO			R\$1.148.325,60

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

